



NOTA TÉCNICA n° 114/2024 - RETIFICADA

REMETENTE: Engenharia Clínica.

PARA: Comissão de compras

ASSUNTO: Avaliação de proposta de preços

REFERÊNCIA: Cotação Prévia de Preços n°36/2024 Termo de Fomento n° 05/2023. Análise de compatibilidade das especificações das Propostas de Preços com o Edital datado de 02 de dezembro de 2024.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica de compatibilidade das especificações das Propostas de Preços com o Edital de objeto da Cotação Prévia de Preços n° 36/2024, que visa a aquisição de item 01 - desfibrilador/cardioversor, item 02 - carro de parada/emergência, item 03 - torre de vídeo com microcâmera e item 04 - foco cirúrgico de solo móvel.

Foram encaminhadas para este setor as seguintes propostas para os itens objeto da cotação prévia de preços:

EMPRESA/ PROPOSTA	EMPRESA	CNPJ/MF n°	VALOR R\$ TOTAL
01.	BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	02.836.248/0001-12	31.000,00
02.	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	09.342.946/0001-00	450.800,00
03.	MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP	01.405.834/0001-40	206.206,00
04.	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	79.805.263/0001-28	73.400,00
05.	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.	02.357.251.0001/53	205.150,00
06.	MC Equipamentos Hospitalares e Serviços Ltda	11.738.593/0001-04	566.938,00
07.	BAUMER S.A.	61.374.161/0001-30	35.990,00



08.	POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA	03.247.233/0001-81	20.680,00
09.	AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.222.267/0001-47	528.000,00
10.	MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	20.102.553/0001-62	14.230,00
11.	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.	05.209.279/0003-04	271.900,00
12.	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA EPP	43.751.565/0001-13	46.920,00
13.	BH LABORATORIOS LTDA	22.283.196/0001-01	313.960,00

O critério de análise dos itens foi à compatibilização entre as propostas de preços apresentadas pelos licitantes e as especificações constantes no Edital da Cotação Prévia de Preços nº36/2024 e no respectivo Termo de Referência do processo.

II. ANÁLISE TÉCNICA

O Objeto do edital é a aquisição de equipamentos e material permanente, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 05/2023.

Os itens propostos são: Item 01- desfibrilador/cardioversor, Item 02 - carro de parada/emergência, Item 03 - torre de vídeo com microcâmera e Item 04 - foco cirúrgico de solo móvel.

Ressalvamos que a maioria das empresas copiaram em sua proposta de preços o descritivo técnico conforme Termo de Referência.

Assim para efeito das análises utilizou-se os documentos acostados pelas empresas indicados no edital, como ficha técnica, catalogo, prospecto, manual e demais informações técnicas do(s) equipamento(s).



Realizadas as análises técnicas visando a compatibilidade com o Edital em questão, constatamos que:

PROPOSTA 01 - BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: Empresa cotou item 04- FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL.

Item 04 - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL. - Classificada, atende ao edital em análise técnica do equipamento.

PROPOSTA 02 - PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA: Empresa cotou item 01- DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, Item 03- TORRE DE VÍDEO COM MICROCÂMERA e item 04- FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL.

Item 01 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR. - Classificada, atende ao edital em análise técnica do equipamento.

Item 03 - TORRE DE VÍDEO COM MICROCÂMERA. - Desclassificada, a resolução do monitor ofertada na proposta é de 1.920 X 1080 pixels, enquanto que o Termo de Referência exige que seja de 1920 X 1200 pixels, não atendendo ao solicitado no edital.

Item 04 - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL - Desclassificada, a proposta apresentada possui índice de proteção IP42, não atendendo ao solicitado no Termo de Referência que exige índice de proteção IP42 ou superior, realizada diligência através da Nota Técnica nº 110/2024, a empresa respondeu que "O setor técnico ao analisar, verificou que os pontos solicitados não conseguimos atender em relação ao índice de proteção, dessa forma solicitamos a declinação da nossa proposta".

PROPOSTA 03 - MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP: Empresa cotou item 01- DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR.

Item 01- DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR. - Classificada, atende ao edital em análise técnica do equipamento.

**PROPOSTA 04 - KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS**

MÉDICO LTDA: Empresa cotou item 02 - CARRO DE PARADA/EMERGÊNCIA e o Item 04 - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL.

Item 02- CARRO DE PARADA/EMERGÊNCIA - Desclassificada, a proposta apresentou com 04 tomadas enquanto que o Termo de Referência do Edital solicita com 06 (seis).

Item 04- FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL - Classificada, atende ao edital em análise técnica do equipamento.

PROPOSTA 05 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E

ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.: Empresa cotou item 01- DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR.

Item 01- DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR. - Classificada, atende ao edital em análise técnica do equipamento.

PROPOSTA 06 - MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS

LTDA: Empresa cotou item 01- DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, item 02 - CARRO DE PARADA/EMERGÊNCIA e Item 03- TORRE DE VÍDEO COM MICROCÂMERA.

Item 01- DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR. Classificada, atende ao edital em análise técnica do equipamento.

Item 02- CARRO DE PARADA/EMERGÊNCIA - Desclassificada, não informou a marca modelo e deixou de anexar a ficha técnica, manual e/ou folder do equipamento para ser avaliado.

Item 03- TORRE DE VÍDEO COM MICROCÂMERA. - Desclassificada, a resolução do monitor ofertada na proposta é de 1.920 X 1080 pixels, conforme catálogo juntado nos autos, enquanto que o Termo de Referência exige que seja de 1920 X 1200 pixels, não atendendo ao solicitado no Termo de Referência do edital.

PROPOSTA 07 - BAUMER S.A.: Empresa cotou o item 04- FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL.

Item 04- FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL. Empresa diligenciada através da Nota Técnica nº 111/2024, diligência



atendida. Classificada, atende ao edital em análise técnica do equipamento.

PROPOSTA 08 - POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA:

Empresa cotou item 02 - CARRO DE PARADA/EMERGÊNCIA.

Item 02- CARRO DE PARADA/EMERGÊNCIA - Desclassificada, por não atender ao nº de gavetas com divisórias solicitadas em edital, que são no mínimo 02 (duas) e a empresa apresentou com 01 (uma).

PROPOSTA 09 - AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Empresa cotou o item 03- TORRE DE VÍDEO COM MICROCÂMERA.

Item 03- TORRE DE VÍDEO COM MICROCÂMERA. - Desclassificada, a resolução do monitor ofertada na proposta é de 1.920 X 1080 pixels, enquanto que o Termo de Referência exige que seja de 1920 X 1200 pixels, não atendendo ao solicitado no edital, (conferido no Manual parte 1, pag. 37).

PROPOSTA 10 - MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Empresa cotou o item 04- FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL.

Item 04 - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL - Desclassificada, não apresenta pintura eletrostática e os 04 (quatro) rodízios com freio, conforme solicitado em edital.

PROPOSTA 11 - CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.:

Empresa cotou o item 03- TORRE DE VÍDEO COM MICROCÂMERA.

Item 03- TORRE DE VÍDEO COM MICROCÂMERA. - Classificada, atende ao edital em análise técnica do equipamento.

PROPOSTA 12 - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA EPP: Empresa cotou item 02 - CARRO DE PARADA/EMERGÊNCIA e item 04 - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL.



Item 02- CARRO DE PARADA/EMERGÊNCIA. Desclassificada, a empresa cotou produto com 01 (uma) gaveta com divisória (colméia), conforme catálogo anexado, não atendendo ao nº de gavetas com divisória solicitadas em edital, que são no mínimo 02 (duas).

Item 04 - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL. Empresa diligenciada através da Nota Técnica nº 112/2024, diligência atendida. Classificada, atende ao edital em análise técnica do equipamento.

PROPOSTA 13 - BH LABORATORIOS LTDA: Empresa cotou item 01 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, item 02 - CARRO DE PARADA/EMERGÊNCIA e item 04 - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL.

Item 01- DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR. - Classificada, atende ao edital em análise técnica do equipamento.

Item 02- CARRO DE PARADA/EMERGÊNCIA - Desclassificada, por não atender ao nº de gavetas com divisória solicitadas em edital, que são no mínimo 02 (duas), visto que o produto apresentado possui apenas 01 (uma) gaveta.

Item 04- FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL. Empresa diligenciada através da Nota Técnica nº 113/2024, diligência atendida. Classificada, atende ao edital em análise técnica do equipamento.

Aracaju/SE, 12 de dezembro de 2024.

Caroline da Cruz Alves
Engenheira Clínica